



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2024

Data: 15 de outubro de 2024.

Hora: 09 horas.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

Agente de Contratação: Jucimara Adriane Pospichil.

Equipe de Apoio: Camila Buhler Machado e Nickolas Almeida Moraes.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2024** destinada à contratação da empresa André Fabiano Salazar dos Santos, para produção e apresentação do artista André Salazar no Domingo Cultural, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Política Nacional Adir Blanc de Fomento a Cultura, em conformidade com o Mem. n.º 406/2024- e pedido de compra n.º 2024/2889, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 2560/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, dos documentos apresentados pela empresa André Fabiano Salazar dos Santos, CNPJ nº 42.688.685/0001-50 constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 2560/2024 da Procuradoria Geral do Município e ofício GPM nº 384/2024.
3. Assim, o Agente de Contratação, resolve encaminhar o processo para contratação da empresa André Fabiano Salazar dos Santos, CNPJ nº 42.688.685/0001-50, para produção e apresentação do artista André Salazar no Domingo Cultural, ao valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a contratação.
4. Fica encerrada esta reunião, às 09h30min horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Jucimara Adriane Pospichil
Agente de Contratação

Camila Buhler Machado
Equipe de Apoio

Nickolas Almeida Moraes
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** em 15/10/2024 às 10:14:10.

Documento assinado eletronicamente por **NICKOLAS ALMEIDA MORAES**, em 15/10/2024 às 10:18:54.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BUHLER MACHADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 15/10/2024 às 10:17:34.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela WIFD.EQSL.QYGT.FSPD